

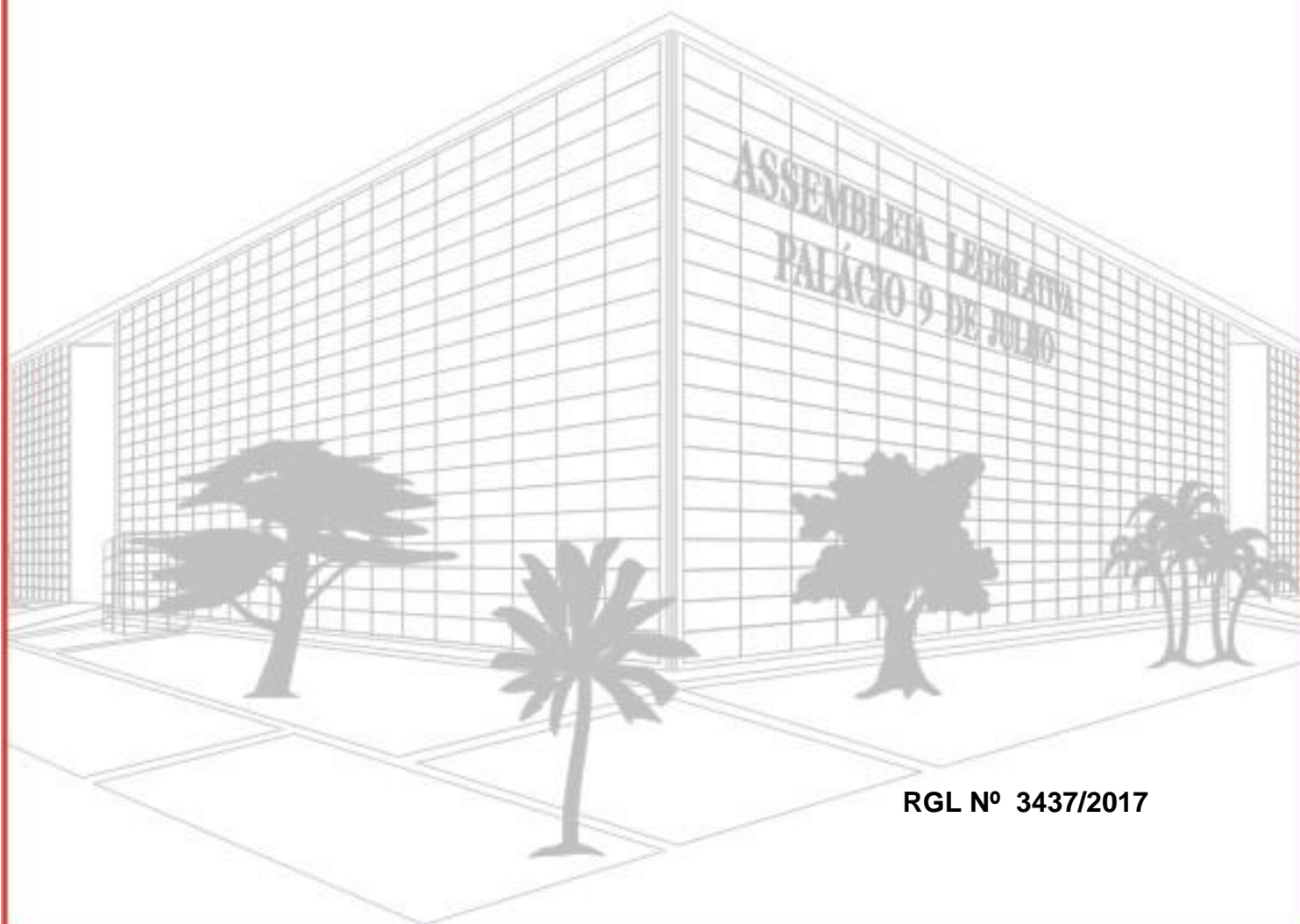


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1649, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Sandovalina.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3437/2017



INDICAÇÃO Nº 1649, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para área da segurança no Município de Sandovalina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pela Vereadora Dra. Monica de Oliveira Cordeiro Sobral e faz-se necessário para aquisição de um Sistema de Monitoramento por Câmeras, visto que a cidade já foi alvo de vários arrombamentos de caixas eletrônicos, as quais promoveram explosões de grande proporção. Sem contar com os assaltos a mão armada que estão se tornando rotineiros e as referidas câmeras estariam atendendo a demanda de segurança para manter a ordem pública.

Situada na região de Presidente Prudente e segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a cidade possui aproximadamente 4.126 habitantes que serão favorecidos com esse pedido.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 22/5/2017

a) Jorge Caruso